

**[NOVA PARCERIA]****Sinal firma convênio nacional  
com rede de farmácias**

Descontos variam de 5% a 30%

**F**iliados ao Sinal têm descontos na compra de medicamentos. Atendendo a diversos pedidos o Sindicato firmou novo convênio, de abrangência nacional, com a rede de drogarias São Paulo/Pacheco, uma das maiores varejistas do país no ramo.

A parceria garante descontos de 5% a 30% em remédios de marca, genéricos e similares, para aquisições nas lojas físicas ou pela internet. Para usufruir dos descontos, basta identificar-se com o número de CPF no ato da compra.

O convênio também é válido para dependentes legais. Para efetuar o cadastro, basta enviar e-mail com o nome completo e CPF do dependente (que deve ser maior de idade) para [assessoria@sinal.org.br](mailto:assessoria@sinal.org.br).

Aproveite.

**Conheça mais vantagens**

Recentemente, o Sinal firmou convênios com a escola de língua inglesa União Cultural e com o grupo educacional Ânima – que oferece dezenas de cursos de graduação, pós-graduação, especialização e preparatórios, presenciais e à distância.

A faculdade Una, que integra o grupo Ânima, inclusive, está com uma ação promocional para aqueles que ingressarem ainda neste semestre. Além de 40% de desconto nos cursos de graduação, filiados ao Sindicato e seus respectivos cônjuges e filhos pagarão apenas R\$99 na taxa de matrícula e ainda terão 50% de desconto na segunda mensalidade.

Aproveite.

Para saber mais sobre estes e outros convênios do Sinal, nacionais e regionais, acesse [portal.sinal.org.br/servicos/convenios](http://portal.sinal.org.br/servicos/convenios).

**Portal Sinal de cara nova!**

**O** Portal Sinal está de cara nova. Com layout repaginado, ficou mais fácil a visualização das ferramentas e serviços mais importantes, bem como dos temas e das notícias, nacionais e regionais, em destaque. Acesse agora [sinal.org.br](http://sinal.org.br) e confira.

A nova segmentação dos menus e seções garante melhor navegação, em especial na versão desktop, mas sem deixar de lado os displays dos demais dispositivos (smartphone, laptop, tablet, etc.).

A atualização permanente dos canais de comunicação do Sinal com você, filiado, um dos compromissos da atual Diretoria Executiva Nacional. Seguimos trabalhando para melhor te atender.





O Sinal tem percebido que ainda restam muitas dúvidas sobre mudanças recentes no Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Banco Central (PASBC). Em face disso, promoverá uma reunião virtual na primeira quinzena de setembro, para elucidar questionamentos dos participantes. Saiba mais em nosso site ([sinal.org.br](http://sinal.org.br)) e participe.

Desde já, todavia, o Sindicato solicitou ao Departamento de Gestão de Pessoas, Educação, Saúde e Organização (Depes) do Banco Central o esclarecimento de algumas dessas dúvidas, que você pode conferir nos textos das páginas 2 e 3 do Sinal Plural Expresso.

## BC Saúde inicia o projeto piloto do Programa de Atenção Primária à Saúde



Os titulares e dependentes do BC Saúde com idade igual ou superior a 40 anos e aqueles já integrantes do Programa Vemser, independentemente da idade, que sejam vinculados às praças de São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília poderão participar do piloto de um projeto transformador: o Programa de Atenção Primária à Saúde (APS).

A APS é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrange a prevenção, a promoção e a proteção da saúde. O objetivo é desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente a qualidade de vida do beneficiário. No BC Saúde esses serviços serão realizados pelas Clínicas de Atenção Primária à Saúde (Clínicas de APS).

A Clínica de APS é o primeiro contato com um serviço de atenção à saúde dos beneficiários, porta de entrada para vários tratamentos e cuidados tais como consultas com especialistas, exames diagnósticos e tratamentos individualizados através das redes conveniadas. Composta por médicos de referência, especialistas em me-

dicina da família e da comunidade e por equipe multidisciplinar, com acompanhamento clínico centrado na pessoa, a Clínica de APS oferece atendimento abrangente, baseado no histórico familiar e no estilo de vida de cada beneficiário e de sua família, identificando as necessidades individuais de saúde. Funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, auxiliando desde os casos mais simples aos mais complexos, com atendimento a todos os tipos de serviços de saúde. Quando necessário, a clínica promove o devido encaminhamento para outros profissionais, otimizando o tempo do beneficiário e deixando-o dentro da adequada linha de cuidado de sua saúde.

Nessa fase inicial de implantação do projeto, os atendimentos nas Clínicas de APS ocorrerão exclusivamente por meio de teleconsultas. À medida que as condições de saúde pública permitirem, os atendimentos presenciais serão incorporados, respeitando-se todos os protocolos de segurança exigidos. Não haverá limite de atendimentos nas Clínicas de APS e nem qualquer pagamento adicional. Os atendimentos nelas

realizados serão isentos de Participação Direta Limitada (PDL).

A empresa Qualirede, que presta os serviços de APS para o BC Saúde, entrará em contato com o público contemplado para convidar a participar desse programa.

As praças de São Paulo, Brasília e Rio de Janeiro concentram mais da metade dos beneficiários do BC Saúde. O projeto-piloto está sendo realizado com esse público e faixa etária acima de 40 anos para avaliar de forma ágil, rápida e efetiva os resultados que podem ser esperados do Programa. As vagas no projeto piloto são limitadas.

Para ter acesso aos serviços de APS, os beneficiários poderão entrar em contato pelos seguintes canais de atendimento:

### **Distrito Federal:**

☎ (61) 3521 5310

✉ [clinicadeapsdf@qualirede.com.br](mailto:clinicadeapsdf@qualirede.com.br)

### **Rio de Janeiro:**

☎ (21) 3094 3808

✉ [clinicadeapsrj@qualirede.com.br](mailto:clinicadeapsrj@qualirede.com.br)

### **São Paulo:**

☎ (11) 2189 0139

✉ [clinicadeapssp@qualirede.com.br](mailto:clinicadeapssp@qualirede.com.br)

## BC Saúde utiliza limites de prazos menores que os estipulados pela ANS



Procedimentos eletivos de saúde são aqueles que conseguimos programar, ou seja, não são considerados de urgência ou de emergência. Para alguns dos procedimentos eletivos cobertos pelo BC Saúde, é necessária autorização prévia do Programa.

A Agência Nacional de Saúde (ANS) estabelece os prazos máximos para a autorização dos diversos procedimentos eletivos existentes. Esses prazos devem ser observados por todos os programas de saúde por ela fiscalizados. O BC Saúde, embora não fiscalizado pela ANS, utiliza seus prazos como parâmetro e adota limites de prazos menores que os estipulados pela Agência. O prazo da ANS para a autorização (ou negativa) de uma cirurgia eletiva, por exemplo, é de 21 dias úteis. Para a mesma espécie de procedimento, o BC Saúde tem levado cerca de 5 a 10

dias úteis para efetivar a autorização.

Como parte do esforço de tornar transparentes suas ações, o BC Saúde apresenta tabela com os prazos de autorização praticados, com a respectiva documentação exigida, comparando-os com os adotados pela ANS. Você pode consultar no Portal BC Saúde (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/bcsaude>).

Confira abaixo algumas regras:

- 1 A contagem dos prazos será iniciada somente quando toda a documentação requerida para autorização for apresentada. Para procedimentos odontológicos que necessitem de perícia prévia, o prazo será contado a partir da realização da perícia;
- 2 Eventual necessidade de documentação complementar ou de parecer e/ou de segunda opinião de especialista suspenderá a

contagem do prazo de autorização, até que sejam devidamente apresentados à auditoria;

3 Procedimentos realizados em regime de urgência e emergência não necessitam de autorização prévia. No entanto, após a realização do procedimento, será necessário encaminhamento de pedido de autorização em até quinze dias. Nesses casos, o prestador do serviço é o responsável pelo envio.

Para os procedimentos realizados por prestador(es) de serviço não credenciado(s) ao BC Saúde – Regime de Livre Escolha – deverão ser respeitadas as mesmas regras estabelecidas para os realizados na rede credenciada. Para esses casos, o beneficiário será o responsável pela solicitação da autorização prévia e pela apresentação de todos os documentos necessários à análise.

## BC Saúde unifica valores de reembolso para o regime de livre escolha



O BC Saúde disponibiliza aos seus beneficiários o regime de livre escolha, no qual a assistência médica e odontológica pode ser obtida por meio de prestadores de serviços não integrantes de sua rede credenciada. Nesse regime, o beneficiário efetua o pagamento das despesas diretamente ao prestador e solicita ao BC Saúde o reembolso do valor despendido.

Até então, os valores de ressarcimento estavam limitados àqueles previstos em tabelas adotadas por cada uma das praças do Banco Cen-

tral, onde o beneficiário era lotado ou onde o procedimento era realizado.

A fim de prover maior equidade aos seus beneficiários, o BC Saúde promoveu um realinhamento desses valores, padronizando-os e unificando-os em uma tabela, de cunho nacional. A partir de agora, os beneficiários poderão acessá-la e consultar antecipadamente os valores adotados pelo BC Saúde como base para os cálculos dos valores a serem reembolsados pela utilização da livre escolha para procedimentos médicos ou ambulatoriais.

Você pode consultar a tabela no

Portal BC Saúde (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/bcsaude>) e conhecer os valores de ressarcimento para os 196 procedimentos mais comuns, disponíveis para utilização no regime de livre escolha. A depender da complexidade do procedimento, outras variáveis serão consideradas para o cálculo do reembolso, o que poderá resultar em valores de ressarcimento distintos dos apresentados na tabela.

Cabe destacar que o reembolso das despesas está condicionado à cobertura, pelo BC Saúde, dos procedimentos realizados.

## INTERLOCUÇÃO

A Diretoria Nacional do Sinal se reuniu no último dia 17 de agosto com representantes da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP) do Ministério da Economia. No encontro, a Direx expôs seus pontos de vista e propostas acerca de diversos temas de interesse dos servidores do BC, em linha com a pauta aprovada pela categoria.

Salário, contribuição previdenciária, prova de vida e o Decreto 10620/21 - que centraliza no INSS as atividades referentes a aposentadorias pensões - foram alguns dos assuntos em debate.

O Sindicato, já na reunião, solicitou uma nova rodada de conversas com a SGP, que deverá ocorrer em setembro, embora ainda sem data marcada.

## GINÁSTICA LABORAL EM CASA

A seção regional do Sinal em Curitiba oferece ginástica laboral para filiados de todo o país. As aulas são online, por meio do aplicativo Google Meet, às terças e quintas-feiras, às 11h e às 17h.

Para mais informações, entre em contato com a regional pelo telefone ou WhatsApp (41) 99997-6562 ou pelo e-mail [sinalcur@sinal.org.br](mailto:sinalcur@sinal.org.br).



## RECURSO

O Sinal interpôs Agravo de Instrumento para o TRF da 1ª Região na ação que trata do IR da Centrus, pedindo que: **1)** conceda liminar para determinar que o juízo de 1ª instância se abstenha de converter em renda os valores em favor da União, até o julgamento desse recurso; e **2)** no mérito que se determine a identificação dos valores depositados pela Centrus, referentes ao imposto de renda, conforme a legislação tributária.

A medida se dá em face de decisão proferida no último dia 9 de julho, em que houve a determinação da conversão em renda dos valores depositados em juízo em favor da União.

O recurso foi distribuído para o Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, da 8ª Turma, e está concluso para decisão desde o dia 19 de agosto.

Os informativos e documentos citados nas matérias podem ser acessados na versão digital do Sinal Plural Expresso, disponível em nosso site ([sinal.org.br](http://sinal.org.br)), na aba “Publicações”, ou pelo QR Code ao lado.

Construa, junto conosco, este boletim. Envie comentários e sugestões de assuntos que você gostaria de ver aqui para [sinalplural@sinal.org.br](mailto:sinalplural@sinal.org.br).

## REUNIÃO JURÍDICA



Perdeu ou quer assistir novamente à reunião virtual sobre ações judiciais entre o Sinal e os filiados realizada no último dia 5 de agosto? O vídeo está disponível na página eletrônica do Sindicato.

Ações referentes à Centrus, 28,86%, redução da CPSS e correção do FGTS estiveram em pauta na atividade, que teve a participação de diretores e da assessoria jurídica do Sinal. Para assistir, acesse o endereço: <https://bit.ly/3zljurq4>

## NOVO ENCONTRO

As ações judiciais em curso serão temas de nova reunião virtual com os filiados no dia **10 de setembro**, a partir das **16h**, por meio da plataforma **Zoom**.

Participe, levando suas dúvidas, sugestões e comentários.

Link para acesso: <https://bit.ly/3B9iLqJ>

(ID da reunião: 856 3644 8641 – Senha: 751813)



Use a câmera do seu smartphone para acessar.